



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, ADVINDO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023.736/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036.493/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.797.864/0001-16, estabelecida na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. THIAGO COELHO SCHERRER DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 126.012.307-38 e RG nº 2.184.566 - SPTC/ES, residente a Rua Manoel Lúcio Gomes, nº 315, Apto. 201, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,1847%, NO PERÍODO DE 18 DE MAIO DE 2022 A 18 DE MAIO DE 2023, tendo seu início a partir do dia 20 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 179.908,73 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oito reais e setenta e três centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

***Secretaria Municipal de Transporte - Projeto/atividade: 2.160 - Locação de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal. Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Transporte de Presidente Kennedy/ES.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

THIAGO COELHO
SCHERRER DE

SOUZA:12601230738

Assinado de forma digital por
THIAGO COELHO SCHERRER DE
SOUZA:12601230738
Dados: 2024.01.03 17:27:01 -03'00'

THIAGO COELHO SCHERRER DE SOUZA
ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 16.797.864/0001-16
CONTRATADA

ROMPENDO EM FÉ
LOCADORA DE VEÍCULOS
LTDA:16797864000116

Assinado de forma digital por
ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA:16797864000116
Dados: 2024.01.03 17:27:15 -03'00'